



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / XI (.ª)

PERGUNTA Número } 703/ XI (1.ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
N.º de Entrada 347311	Publique-se
Classificação 05/05/02/ / /	2010/03/05
Data 10 / 03 / 04	O Secretário da Mesa R. Correia

Assunto: Impedimento e condicionamentos no exercício do direito a greve

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Por determinação do S.º S.º P.º A.º R. a
S.º Secretário da Mesa
J. B. 10 W

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A luta dos trabalhadores da Renault/ Cacia é já longa mas encontra nos trabalhadores coragem e uma forte determinação. No passado dia 18 do mês de Fevereiro foi o dia escolhido pelos trabalhadores para iniciar mais uma acção de luta que passou pela paralisação diária da produção durante 30 minutos.

A luta dos trabalhadores resulta da recusa da administração desta empresa em negociar aumentos salariais.

Acontece que, no dia 27 de Fevereiro, a administração da empresa tentou impedir o piquete de greve de aceder às instalações violando, assim, a lei da greve.

Para concretizar este acto ilegal, impedir o acesso ao piquete de greve, a administração da empresa contou com o "apoio" da GNR que, chamada ao local pela empresa, colocou-se ao lado da administração.

Ora, é sobre esta situação em concreto que importa questionar.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Administração Interna** o seguinte:



- 1.º Que informações dispõe este Ministério quanto a esta situação?
- 2.º Que razões justificam a tomada de posição da GNR acima referida?
- 3.º Porque razão decidiu a GNR intervir, colocando-se ao lado da administração da empresa, no sentido de impedir o piquete de greve de aceder as instalações da empresa?

Palácio de São Bento, 4 de Março de 2010

O Deputado:

(Jorge Machado)